

## RESOLUÇÃO CFESS N° 950, de 16 de julho de 2020

**Ementa: Institui MODELO DE CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA, conforme Anexos I, II, III e IV, acrescentando o parágrafo único ao artigo 9º da Resolução Cfess 934/2020 que regulamenta o fornecimento de certidões.**

**O Conselho Federal de Serviço Social/Cfess**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1;

**Considerando** que foi expedida a Resolução Cfess nº 934, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2020, Seção 1, que dispõe sobre o fornecimento de Certidão Disciplinar Ética de objeto e da fase em que se encontra a denúncia, o processo ou recurso, quando solicitada pelo/a próprio/a denunciado/a ou autoridade policial ou judicial;

**Considerando** a necessidade de unificar, em âmbito nacional, o padrão das certidões de natureza disciplinar e/ou ética, expedidas pelos Cress e Cfess;

**Considerando** a aprovação da presente Resolução, pelo Conselho Pleno do Cfess, em reunião realizada em 11 de julho de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos os modelos anexos de certidão disciplinar e/ou ética profissional, como parte integrante da Resolução Cfess 934, de 28 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** *Fica incluído o Parágrafo único ao artigo 9º da Resolução Cfess 934, de 28 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:*

Parágrafo Único - Os CRESS deverão expedir as certidões solicitadas dentro dos limites previstos por esta resolução, conforme anexos I, II, III e IV da presente.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Cfess.

**Art. 4º** Esta Resolução entra **em vigor na data de sua publicação**, devendo ser amplamente divulgada pelos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social e Seccionais.

**MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES**  
Conselheira Presidente do Cfess

## ANEXO I

### **CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA - NEGATIVA**

#### **DOCUMENTO SIGILOSO**

**REQUERENTE: XXXXXXXX**

**Certifico que após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social/Cress da .... Região, com jurisdição no Estado de..... NADA CONSTA em relação a situação disciplinar/ética do/a assistente social XXXXXXXX , inscrito neste Conselho sob o nº XX**

**A presente certidão é a expressão da verdade e tem validade por 90 (noventa) dias.**

**Assinatura: Funcionário/a do Setor Administrativo  
Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou,  
Conselheiro/a Presidente do Cress**

**(Excluir da certidão essa OBSERVAÇÃO - só pode ser requerida por aquele/a que figura ou figurou como denunciado/a; por autoridade policial e judicial – Deve ser expedida nas situações tratadas nos inciso I e II do artigo 4º da Resolução Cfess nº 934/2020)**

## ANEXO II

### **CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA - POSITIVA**

#### **DOCUMENTO SIGILOSO**

**REQUERENTE: XXXXXXXXXXXX**

**Certifico que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social/Cress da .... Região, com jurisdição no Estado de..... CONSTA:**

**I. Instauração em XX/XX/XXXX de processo disciplinar ético nº XX contra o/a assistente social XXXXX, inscrito/a neste Conselho sob o nº XXXXXX – que tramitou perante este Regional.**

**II. Denunciante: XXXXX**

**III. Julgamento perante o Cress da X Região: julgada procedente em XX de XX de XXXXX**

**IV. Penalidade: pena de XXXX**

**V. Recurso perante o Cfess: Não interposto, ou**

**V. Recurso: Confirmada em grau recursal a procedência da ação bem como a aplicação da penalidade de XXXX, em sessão realizada em XXXXX pelo Conselho Federal de Serviço Social, para julgamento do RECURSO CFESS nº XX/XXXX, ou**

**V. Recurso: Confirmada em grau recursal a procedência da ação e diminuída a penalidade para XXXX , pelo Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, em sessão realizada em XX de XX de XXXX para julgamento do RECURSO CFESS nº XX/XXXX, ou**

**VI. Fatos e violações comprovadas: previstas pelos artigos XXXX do Código Processual de Ética do Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993.**

**VII. Transito em julgado da decisão: XX/XX/XXXX**

**VIII. Aplicação da penalidade: cumprida em XX/XX/XXXX**

**A presente certidão é a expressão da verdade e tem validade por 90 (noventa) dias.**

**Assinatura: Funcionário/a do Setor Administrativo  
Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou,**

### Conselheiro/a Presidente do Cress

**Excluir da certidão essa OBSERVAÇÃO - só pode ser requerida por aquele/a que figurou como denunciado/a; por autoridade policial e judicial – Deve ser expedida nas situações tratadas nos inciso III do artigo 4º da Resolução Cfess nº 934/2020)**

### ANEXO III

#### **CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA –**

#### **FASE PRÉ-PROCESSUAL**

#### **DOCUMENTO SIGILOSO**

**REQUERENTE: XXXXXXXXXXXX**

**Certifico que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da .... Região, com jurisdição no Estado de..... CONSTA:**

- I. Denúncia apresentada em XX/XX/XXXX pelo/a denunciante XXXXX contra o/a assistente social XXXXX, inscrito/a neste Conselho sob o nº XXXXXX.**
- II. Fase em que se encontra: Denúncia foi remetida a Comissão Permanente de Ética do Cress XX Região, para análise e emissão de Parecer, ou**
- II. Aguardando realização de reunião do Conselho Pleno do Cress da X Região, para apreciação deliberação sobre o Parecer da Comissão Permanente de Ética.**
- III. Até a presente data não consta instauração de processo disciplinar ético.**

**A presente certidão é a expressão da verdade e tem validade por 90 (noventa) dias.**

**Assinatura: Funcionário/a do Setor Administrativo  
Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou,  
Conselheiro/a Presidente do Cress**

**(Excluir da certidão essa OBSERVAÇÃO - só pode ser requerida por aquele/a que figura ou figurou como denunciado/a; por autoridade policial e judicial – Deve ser expedida nas situações tratadas artigo 5º da Resolução Cfess nº 934/2020)**

## ANEXO IV

### **CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA – FASE PROCESSUAL**

#### **DOCUMENTO SIGILOSO**

**REQUERENTE: XXXXXXXXXXXX**

**Certifico que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social/Cress da .... Região, com jurisdição no Estado de..... CONSTA:**

**I. Instauração em XX de processo disciplinar ético contra o/a assistente social XXXXX , inscrito/a neste Conselho sob o nº XXXXX – que tramita perante este Regional.**

**II. Denunciante: XXXXXX**

**III. Atos praticados: (citação do/a denunciada em XXXXX; apresentação de defesa escrita em XX/XX/XXXX; oitiva de (número) testemunhas arroladas pela/o denunciada/o em XXX; XXX; XXX; oitiva de (número) testemunhas arroladas pelo denunciante em XX/XX/XXXX; XX/XX/XXXX; encerramento da instrução processual em XX/XX/XXXX; apresentação de razões finais pela denunciada/o e pelo/a denunciante em XX/XX/XXXX ou**

**III. Fase em que se encontra: Conclusos com a Comissão de Instrução para emissão do Parecer Conclusivo, ou**

**III. Aguardando julgamento do Conselho Pleno do Cress, com sessão designada para o dia XX/XX/XXXX.**

**A presente certidão é a expressão da verdade e tem validade por 90 (noventa) dias.**

**Assinatura: Funcionário/a do Setor Administrativo**

**Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou,  
Conselheiro/a Presidente do Cress**

**(Excluir da certidão essa OBSERVAÇÃO - só pode ser requerida por aquele/a que figura ou figurou como denunciado/a; por autoridade policial e judicial – Deve ser expedida nas situações tratadas no artigo 5º da Resolução Cfess nº 934/2020)**



## INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União nº 136, sexta-feira, 17 de julho de 2020, Seção 1, Página 87.